

Renata de Medeiros Baptista Sena	10ª GACIV
Semirames Gallo Cury	5ª GACIV
Silvio Carlos Cordeiro	17ª GACIV

**“6º CAFIS – Curso de Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro” – Turma 3****Convocação**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “6º CAFIS – Curso de Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – Turma 3”, conforme descrito abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidores da 1ª Instância indicados pelo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da respectiva comarca
2. **OBJETIVO:** Capacitar os servidores que auxiliam os Juízes Diretores de Foro e, eventualmente, a Corregedoria-Geral de Justiça, nas atividades de fiscalização dos serviços notariais e de registro. Divulgar elementos de experiências científicas relacionadas à adoção internacional de crianças e adolescentes.
3. **PERÍODO DO CURSO:** 26 a 29/11/2018
4. **HORÁRIO DO CURSO:** de 13h00 às 18h00
5. **LOCAL:** Auditório do Anexo II do TJMG – Rua Goiás, 253, 3º andar.
6. **NÚMERO DE VAGAS:** 110
7. **CARGA HORÁRIA:** 20h
8. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 19/10/2018 a 29/10/2018. (As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 19/10/2018 e encerradas às 10h do dia 29/10/2018).
9. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:** Os servidores convocados (conforme listagem abaixo) deverão acessar o link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur682>, em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
10. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
  - 10.1 As vagas serão preenchidas de acordo com as listas dos servidores convocados.
  - 10.2 Serão excluídas:
    - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
    - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.
  - 10.3 Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no [link](http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php) <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php>, a partir do **dia 30/10/2018, após às 12h.**
11. **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**
  - 11.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada até o dia 19 de novembro de 2018**, por meio do endereço eletrônico: [cofint@tjmg.jus.br](mailto:cofint@tjmg.jus.br) devendo ser informado o motivo da não participação.
  - 11.2 Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

*Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.*

*§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:*

*I - à formação inicial;*

*II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;*

*III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.*

*§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJ.*

*§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.*

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

**11.3** Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.*

*(...)*

*5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração*

**11.4** As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

**11.5** Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**12. CERTIFICAÇÃO:** Compete à EJEJ fornecer certificado de participação ao aluno que obtiver o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva na ação educacional interna e o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento, quando a atividade exigir avaliação dos participantes, salvo se outro critério de aprovação for previamente divulgado pela EJEJ. (Portaria Conjunta nº 360/2014)

O certificado de participação estará disponível no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/signa/mod/paineldoestudante.php>, a partir do dia 03/12/2018.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

**14. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA:** Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFINT.

**15. DESENVOLVIMENTO DO CURSO:** Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

**16. CUSTEIO:** O TJMG custeará eventuais despesas com Diárias (Res. nº 660/2011 e Portaria nº 3348/2016) e Reembolso de Transporte (Res. nº 573/2008). A Escola Judicial concederá abono de ponto para os servidores convocados. A concessão será baseada nos registros na lista de presença (turnos manhã e tarde) da Escola Judicial.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 201.449,36**, que abrange:

- Despesas com palestrantes;
- Despesas com a organização, logísticas e montagem do evento;
- Diárias de servidores convocados.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** Saldo da dotação orçamentária 2109 – “formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuo de pessoas”.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT- Tel.: (31) 3247-8450 – [cofint@tjmg.jus.br](mailto:cofint@tjmg.jus.br)

Servidores convocados	
Comarca	Servidores
Açucena	Marcos Vinícius de Magalhães Andrade
Aiuruoca	Luciano Marques Kobel
Além Paraíba	Janaina Oliveira de Carvalho
Alfenas	Lucilene Oliven
Alpinópolis	Ana Luíza de Oliveira Silva

Andradas	Cássio Benedito Sotero
Andrelândia	Marcelo Andrade Sá
Areão	Sumaly de Oliveira Soares
Baependi	Paulo Henrique de Andrade
Barroso	Ismar Luiz de Carvalho
Betim	Leonardo Tudeia Nascimento
Bicas	Antônio Irineu do Nascimento Filho
Boa Esperança	Maísa Reis
Bonfinópolis de Minas	Edivône de Jesus Souza
Borda da Mata	Maria Vicentina de Oliveira Nogueira
Botelhos	Cristiana Nogueira de Moraes Limão
Brasópolis	Eugenia Mara da Fonseca
Bueno Brandão	Luiz Emílio de Oliveira Nogueira
Buritiz	Maristela Knewitz Brezolin
Cabo Verde	Ana Carolina de Oliveira Figueiredo
Caeté	Maria Cristina Marques de Barros Peixoto
Caldas	Maristela Ribeiro Borges de Carvalho
Camanducaia	Danilo José Morbidelli
Cambuí	Flávio Donizeti da Cruz
Cambuquira	Andréa Maria Ferreira Ribeiro
Campanha	Evelyne Salgado Paione Nogueira
Campeste	Silvana Bernardes Pereira
Campo Belo	Angela Aparecida Lopes Lamounier
Campos Altos	Ana Paula Silva de Andrade
Campos Gerais	Junho Cesar Assis Moraes
Carmo da Mata	Daniela Cristina Rodrigues Adame
Carmo de Minas	Silêda de Oliveira Castro Gonçalves
Carmo do Rio Claro	Sérgio Augusto Barbosa
Cássia	Renata Souza Arantes Rosa
Caxambu	Magda Matuk Ferreira
Conceição do Mato Dentro	Franco Zaghén
Conceição do Rio Verde	Miriam de Fatima Meirelles Vettori
Cristina	Dulce Maria Pereira Carneiro
Cruzília	Mariluce Pereira de Resenze Ferreira
Elói Mendes	Meire Bueno de Souza Oliveira

Extrema	Jairo Francisco de Assis Aguiar
Guapé	Rayssa Suellen Teixeira de Oliveira Rodrigues
Guaranésia	Maria Isabel Aparecido
Guarani	Ana Carla Vieira Sarmento
Guaxupé	Paulo César Rossi Elias
Iguatama	Airton Aparecido Lopes
Itabirito	Edméia Ferreira Oliveira Silva
Itajubá	Isabella da Costa Modesto
Itambacuri	Jurani Miranda
Itamogi	Luciane de Sousa Cardeal
Itanhandu	Graziela Bonanni Mota
Jacuí	Antônio Roberto de Almeida
Jacutinga	Júlio César Muniz
João Pinheiro	Fernanda Souza Ribeiro de Carvalho
Juiz de Fora	Mário Marcos Godoy Júnior
Lambari	Carlos Roberto Borges
Lima Duarte	Antônio José Fernandes Delagado de Almeida
Machado	Liciane Gonçalves Costa
Manga	Maria Riva de Brito França
Mar de Espanha	Alessandra Ferreira Rocha Couto
Mercês	Ana Maria Rodrigues
Monte Belo	Cláudio Antônio dos Santos
Monte Santo de Minas	Maria Carolina Buozi
Monte Sião	Everaldo Luís Ludegero de Oliveira
Muzambinho	Sandra Mara Bócoli Silva
Natércia	Anderson José Fernandes
Nepomuceno	Jorcelina Aparecida Ferreira
Nova Resende	José Moraes Filho
Ouro Fino	Vanessa Salgueiro de Melo
Paracatu	Cássia Ferreira Cordeiro
Paraguaçu	Lufter Tagone Figueiredo
Paraisópolis	Denise de Paula Ferreira
Passa Quatro	Sueli Maria Araújo Leite dos Santos
Passos	Antonio Marcos Ratis
Pedralva	Maria Raquel Siqueira Santiago Braga

Perdões	Lucrécio Vitor Batista
Piranga	Pablo Renato de Oliveira
Pitangui	Evandro de Faria Lobato
Piumhi	Claudiney Gonçalves
Poço Fundo	Maria Rosana Assi
Poços de Caldas	Guilherme Maywald Togni
Ponte Nova	Letícia Castro Oliveira Alves
Pouso Alegre	Lidia Molina de Moura
Pratápolis	Carla Ferreira Andrade
Rio Novo	Demétrius Ayres do Carmo
Rio Pomba	Rubia Cristina Neves Dalmore Coutinho
Rio Preto	Celso Paço Cunha
Santa Rita de Caldas	Danielli Oliveira de Melo
Santa Rita do Sapucaí	Daniella Maria de Carvalho Pereira Moreira
São Gonçalo do Sapucaí	Jennifer Massini Lopes
São João do Paraíso	Emerson Talismar Nascimento
São João Nepomuceno	Giovanni Lobão Sachetto
São Lourenço	Denise Junqueira Guimarães
São Sebastião do Paraíso	Sandro Soares
Silvianópolis	Rosana Domingues da Silva Maciel
Tiros	Maria Cristina Bomtempo
Três Corações	Guilherme Almeida de Paiva Alves e Moura
Três Pontas	Givanildo Cornélio de Oliveira
Ubá	Maria Madalena Neves Camillôto
Unaí	Clécio José Cambrone de Oliveira
Varginha	José Aloisio Rezende Oliveira
Vazante	Wender Correa Caixeta

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018.

### **“XVIII Encontro de Gestores”**

#### **Convocação**

#### **Retificação: Mudança na lista de convocados.**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o “XVIII Encontro de Gestores” conforme abaixo especificado: